DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos de Pessoal

Aposentadoria

ATO DE ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ/SP – FAPEN, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.267.532/0001-88, com endereço à Rua Rui Barbosa, 297, em Guaimbê/SP, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor ARMANDO ABRAHÃO JUNIOR, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG 33.895.348-6, inscrito no CPF/MF sob nº 326.415.118-94, residente e domiciliado na cidade de Guaimbê, VEM, por meio deste ato ANULAR A APOSENTADORIA DO SERVIDOR INATIVO SEISU KOMESU (processo 007/2017), acatando o parecer do Assessor Jurídico deste Fundo, o Dr. Felipe Meira – OAB/SP 334.540, que analisou o parecer do Dr. Bruno Sá Freire Martins, OAB/MT 7.362 (assessor jurídico da ANEPREM) e a defesa do Servidor Inativo SEISU KOMESU e entendeu que deveria ser seguido o Parecer do Assessor Jurídico da ANEPREM que foi pela ANULAÇÃO DA APOSENTADORIA, com o consequente retorno do Servidor ao quadro dos Servidores Ativos do Município de Guaimbê.

Guaimbê, 06 de Março de 2018.

ARMANDO ABRAHÃO JUNIOR

PRESIDENTE DO FAPEN

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018
PROCESSO Nº. 07/2018

OBJETO: "CONCESSÃO DE IMÓVEL PERTECENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM EXPLORAÇÃO DE BOX LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ-SP, LOCALIZADO À RUA MARECHAL DEODORO Nº. 484 - CENTRO"

Tipo da Licitação: Maior Oferta.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ torna pública e para conhecimento dos interessados que providenciou a abertura dos envelopes "documentos e propostas", dos seguintes participantes, JORGE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, IVAIR LOPES DE ALMEIDA JÚNIOR, JUNIANE NOGUEIRA DA SILVA CAVALHEIRO-MEI e SUELY APARECIDA MAGALHÃES CORREIA, da abertura dos envelopes propostas os participantes apresentaram os seguintes valores: Sr. JORGE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, com valor de R$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais), em segundo lugar o senhor IVAIR LOPES DE ALMEIDA JÚNIOR, com a proposta de R$ 600,00 (seiscentos reais), em terceiro lugar a senhora JUNIANE NOGUEIRA DA SILVA CAVALHEIRO-MEI, com valor de R$ 551,85 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), e em quarto lugar a senhora SUELY APARECIDA MAGALHÃES CORREIA, com valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Portando a Comissão Municipal de Licitações decidiu declarar a concessão do imóvel ao Sr. JORGE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, com valor de R$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais). Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso, de acordo com o artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93. Guaimbê, 06 de março de 2018 – Albertino Domingues Brandão – Prefeito Municipal.